ATA dos 1112º sessão da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES dos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 1982 (mil novecentos oitenta e dois), as

Legislativo da Câmara Municipal, que depois de feita a chamada por minha secretária destacou-se a presença dos seguintes vereadores: Raimundo Barbosa de Souza, Elias Assunção Oliveira, Pedro Beleza de Souza, Pedro Paulo da Silva, Diogo Nilo Sousa da Silva, Pedro Alves da Silva e Santidio Antonio de Souza. Sob a Presidência do vereador Sr. Raimundo Barbosa de Sousa, que depois de achar tudo em ordem declarou aberta a sessão com finalidade de tratar de assunto e interesse do município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/82 de 22 de novembro de 1982.

Fixa o subsídio e a remuneração do Prefeito municipal para o exercício de 1983.

A mesa da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 101, inciso II, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Lei Constitucional nº 14, de 1º de novembro de 1982.

DECRETA

Art. 1º - A remuneração do chefe do Poder Executivo, para o exercício de 1983, é fixada em Cr$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), mensais, assim discriminados:

a) subsídio Cr$160.000,00

b) representação Cr$80.000,00

TOTAL mensal Cr$240.000,00

Art. 2º - Para o vice-Prefeito 50% [illegible]

por cento) do subsídio do Prefeito que é de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), fica fixado em Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 1982.

Reinaldo Paulo de Sousa
Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Foi entregue também nesta expediente o Projeto de Lei Nº 75/82, de 29 de novembro de 1.982.

Fixa a gratificação de representação do Presidente da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), mensais a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, para exercício de 1983.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de novembro de 1.982.

Raimundo Felipe de Araujo
- prefeito municipal.

ORDEM DO DIA

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente mandou que fizesse a leitura da ATA, que depôs de lida e achada tudo conforme vai assinada pelos vereadores presente, foi em seguida dada por encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia seguinte aos 03 dias do mês de dezembro de 1982, na sala das sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy Goiás.

Raimundo Barbosa de Sousa
Pedro Paulo dos Silva
Santidio Antonio de Sousa